



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 876/GAB/PMMN/2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **RS 340.351,68 (Trezentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais sessenta e oito centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.2030 – FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 128

RS 340.351,68 (Trezentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais sessenta e oito centavos)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **RS 340.351,68 (Trezentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais sessenta e oito centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.1.007 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Ficha: 105

RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 113

RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

PUBLICADO
No Mural em 17/12/2018
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica
Marilene Cristiane da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 124

RS 192.955,10 (Cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais dez centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.2030 – FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 129

RS 16.948,88(Dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais oitenta e oito centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0005.2030 – FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 130

RS 101.019,70(Cento e um mil dezenove reais setenta centavos)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 17 de Dezembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município